



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1032, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR PAULO CESAR PEREIRA EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.940 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 430 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável o servidor Paulo Cesar Pereira, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4915-8, a contar de 07 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIX
Em 30/08/16

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

MGO/

Arquivado na Portaria 1032
Prefeitura Municipal
Em 30/08/16